



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1027, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RÚBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizando a proceder à abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.03	Departamento Administrativo	VALOR R\$
02.03.04	Divisão de Informática	
19.126.0057.1062	Implantação de Centro de acesso a Tecnologias para Inclusão Social	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL		105.000,00

Art.2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Contrato de Repasse nº 0261854-36/2008 do Ministério de Ciência e Tecnologia, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e a contrapartida do Município no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) que será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.03	Departamento Administrativo	VALOR R\$
02.03.04	Divisão de Informática	
04.126.0001.2019	Manutenção da Divisão de Informática	5.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
ANULAÇÃO PARCIAL		100.000,00
CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL		105.000,00
TOTAL DE RECURSOS		

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1027, DE 28 DE ABRIL DE 2010)

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 28 de abril de 2010.

RICARDO MOHRING NETO

Diretor do Depto. de Administração

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos

SOLANGE ROSA

Diretora do Depto. de Contabilidade e Finanças